



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 100/2006

Data 19/05/2006

Ass. \_\_\_\_\_

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
<b>APROVADO</b>	DATA 29/05/2006
Votação: Unanimidade	
Presidente	Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER SUBVENÇÃO FINANCEIRA  
AO CLUBE SOCIAL E CULTURAL  
GAÚCHO DE SERAFINA CORRÊA.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Serafina Corrêa, pelo seu Prefeito, fica autorizado a conceder, ao Clube Social e Cultural Gaúcho, de Serafina Corrêa, uma subvenção no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a custear despesas na participação do campeonato estadual da Categoria Juvenil – Edição 2006.

**Art. 2º** As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:


23.695.1005.2103 – Auxílio/Promoção Sócio-Culturais e Esportivas.

33.50.41.00.00 – Contribuições

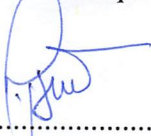
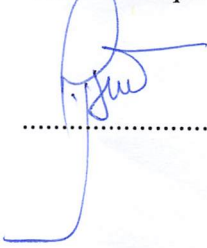
**Art. 3º** A entidade beneficiada deve prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da sua participação.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de Maio de 2006.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

  
.....  






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 100/2006

Data 19/05/2006

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**JUSTIFICATIVA:**

É dispensável dissertar sobre a importância dos esportes considerando os aspectos físico-biológicos e sociais ou de conagraçamento e aproximação das pessoas e das comunidades.

Serafina Corrêa, desde os primórdios da sua constituição social, sempre brilhou nas diversas modalidades esportivas, chegando ao ápice de Campeão Estadual Amador.

Atualmente está participando do Campeonato Estadual de Categoria Juvenil, obtendo resultados positivos.

A sua participação entretanto, gera muitos encargos financeiros de transporte, refeições e outros. A entidade que lhe dá sustentação não tem fins lucrativos, não possui renda, pois, trata-se de futebol amador.

A nossa equipe e dirigentes divulgam o Município e conquistam simpatia e aproximação com entidades similares.

A subvenção proposta destina-se ao custeio da participação e, deste modo, coopera com o cumprimento do maior clube local de participar do evento, uma vez que está filiada à Federação Gaúcha de Futebol, que, entre outras, exige a participação nas competições por ela promovidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de Maio de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 28/05/2006	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB: _____	_____

